



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Paulo Volcov

**APROVADO**

## REQUERIMENTO Nº 026 DE 2015.

CONSIDERANDO que, por meio da Lei nº 674, de 20 de maio de 2014, o Poder Executivo foi autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2014, no montante total de R\$ 1.751.254,83 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), visando a atender diversos programas de interesse da população;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 2º do referido diploma legal, R\$1.452.348,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) seriam provenientes de recursos transferidos, mediante convênio, pelo pelos governos federal e estadual;

**REQUEREMOS**, nos termos do inciso IX do art. 20 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso VIII do art. 221 do Regimento Interno, sejam prestadas, pelo senhor Prefeito a esta Câmara Municipal, as seguintes informações:

C.M. ARAÇARIGUAMA - SP  
PROTÓCOLO Nº 222  
EM: 21/04/15 09:50 HORAS  
ASS.: \_\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete do Vereador**

**Paulo Volcov**

1. Os convênios referidos no art. 2º da Lei nº 674, de 20 de maio de 2014, foram efetivamente celebrados? Encaminhar cópia de todos os convênios em tela.
2. Quais convênios que estavam previstos deixaram de ser celebrados? Esclarecer, caso a caso, os motivos que impediram a celebração desses convênios.
3. Qual o montante efetivamente repassado aos cofres municipais em decorrência dos convênios acima citados? Discriminar caso a caso.
4. Relacionar como foram aplicados, caso a caso, os recursos repassados aos cofres municipais em decorrência dos convênios em tela. Em se tratando de obra, indicar o local onde foi realizada. Informar, também, se há recursos que foram repassados e ainda não aplicados na forma prevista.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por escopo obter as informações necessárias para que a Câmara Municipal possa cumprir o seu papel

---

Rua Aparecida, nº. 31 - Centro – Araçariguama/SP - CEP 18147-000 - Fone/fax: 4136-1455.

E-mail: [camara.araca@uol.com.br](mailto:camara.araca@uol.com.br)

*"Seja você a diferença"*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**

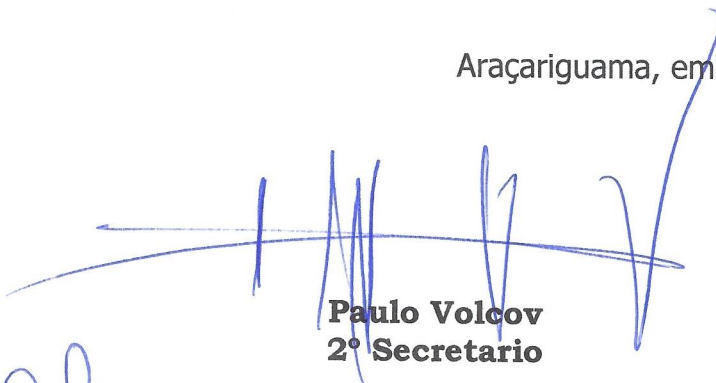
**Estado de São Paulo**

**Gabinete do Vereador**

**Paulo Volcov**

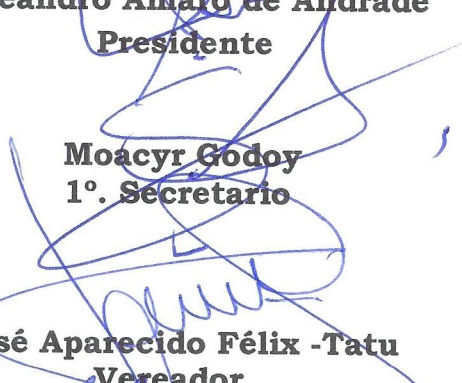
institucional e fiscalizar a aplicação de recursos públicos pela Administração municipal.

Araçariguama, em 21 de setembro de 2015.

  
**Paulo Volcov**  
2º Secretário

  
**Leandro Amaro de Andrade**  
Presidente

  
**José Fernandes da Costa**  
Vice-Presidente

  
**Moacyr Godoy**  
1º Secretário

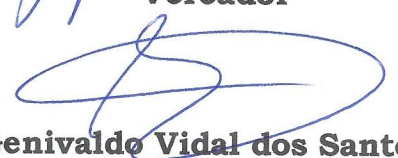
  
**Milton da Costa**  
Vereador

  
**José Aparecido Félix - Tatu**  
Vereador

**Mauro Bonifácio**  
Vereador

  
**Nadiyan Ferreira Maia - Alemão**  
Vereador

  
**Altair Fernandes da Costa**  
Vereador

  
**Genivaldo Vidal dos Santos**  
Vereador

  
**Rodrigo Almeida de Souza**  
Vereador

---

Rua Aparecida, nº. 31 - Centro – Araçariguama/SP - CEP 18147-000 - Fone/fax: 4136-1455.

E-mail: [camara.araca@uol.com.br](mailto:camara.araca@uol.com.br)

*"Seja você a diferença"*



LEI N.º 674, DE 20 DE MAIO DE 2014.  
Autógrafo N.º 794/2014.  
Projeto de Lei N.º 009/2014.

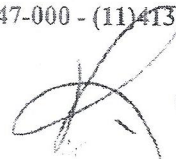
**Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar e dá outras providências"**

**ROQUE NORMÉLIO HOFFMANN**, Prefeito Municipal de Araçariguama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. I, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.751.254,83 (um milhão e setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

|                                       |                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 02                                    | PREFEITURA MUNICIPAL                                |
| 02.07                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS   |
| 02.07.01                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS   |
| 02.07.01.27                           | DESPORTO E LAZER                                    |
| 02.07.01.27.813                       | LAZER                                               |
| 02.07.01.27.813.0005                  | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL              |
| 02.07.01.27.813.0005.2.005            | MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL  |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.100.23) | R\$ 70.000,00                                       |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.100.24) | R\$ 30.000,00                                       |
| 4.4.90 Aplicações diretas (01.100.24) | R\$ 25.000,00                                       |
| 02.08                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 02.08.01                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 02.08.01.15                           | URBANISMO                                           |
| 02.08.01.15.452                       | SERVIÇOS URBANOS                                    |
| 02.08.01.15.452.0005                  | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL              |
| 02.08.01.15.452.0005.2.011            | MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS                |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.100.25) | R\$ 160.000,00                                      |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.100.26) | R\$ 150.000,00                                      |
| 4.4.90 Aplicações diretas (01.100.26) | R\$ 20.000,00                                       |
| 02.11                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
| 02.11.01                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |
| 02.11.01.10                           | SAÚDE                                               |
| 02.11.01.10.301                       | ATENÇÃO BÁSICA                                      |
| 02.11.01.10.301.0007                  | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                        |
| 02.11.01.10.301.0007.2.007            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                    |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.300.52) | R\$ 143.348,95                                      |
| 4.4.90 Aplicações diretas (05.300.56) | R\$ 408.000,00                                      |
| 4.4.90 Aplicações diretas (01.300.56) | R\$ 253.905,88                                      |

Av. Nicolau Ferreira de Souza, 280 - Centro - Araçariguama - SP - CEP.: 18.147-000 - (11) 4136-4900



# Araçariguama

Município de

UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!



|                                       |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.300.53) | R\$ 90.000,00                                 |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.300.54) | R\$ 90.000,00                                 |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.300.55) | R\$ 90.000,00                                 |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.300.57) | R\$ 30.000,00                                 |
| 02.10                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| 02.10.01                              | ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |
| 02.10.01.08                           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |
| 02.10.01.08.243                       | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE        |
| 02.10.01.08.243.0003                  | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| 02.10.01.08.243.0003.2.003            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.500.26) | R\$ 90.000,00                                 |
| 4.4.90 Aplicações diretas (02.500.27) | R\$ 101.000,00                                |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>R\$ 1.751.254,83</b>                       |

**Artigo 2º** Parte dos créditos adicionais descritos no art. 1º, terão como fonte de recurso o valor de R\$ 1.452.348,95 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no inc. II, § 1º, § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, oriundos de convênios celebrados junto a órgãos da administração pública das esferas estadual e federal, conforme descrito abaixo:

|                                                                                         |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2.4.2.2.99.00.01 Secr. Est. Saúde – Ref. Centro Saúde Municipal (02.300.52)             | R\$ 143.348,95          |
| 2.4.2.1.01.00.01 Min. Saúde – Constr. UBS (05.300.56)                                   | R\$ 408.000,00          |
| 2.4.2.2.99.00.02 Secr. Est. Saúde – Aquisição ambulância (02.300.53)                    | R\$ 90.000,00           |
| 2.4.2.2.99.00.03 Secr. Est. Saúde – Aquisição ambulância (02.300.54)                    | R\$ 90.000,00           |
| 2.4.2.2.99.00.04 Secr. Est. Saúde – Aquisição ambulância (02.300.55)                    | R\$ 90.000,00           |
| 2.4.2.2.99.00.05 Secr. Est. Des. Social – Aquisição material permanente (02.500.26)     | R\$ 90.000,00           |
| 2.4.2.2.99.00.06 Secr. Est. Des. Social – Aquisição material permanente (02.500.27)     | R\$ 101.000,00          |
| 2.4.2.2.99.00.07 Secr. Est. Esporte e Lazer – Pista de skate (02.100.23)                | R\$ 70.000,00           |
| 2.4.2.2.99.00.08 Secr. Est. Esporte e Lazer – Academia ao ar livre (02.100.24)          | R\$ 30.000,00           |
| 2.4.2.2.99.00.09 Secr. Est. ????? – Pav. Maranhão / Jd. Brasil (02.100.25)              | R\$ 160.000,00          |
| 2.4.2.2.99.00.10 Secr. Est. ????? – Praça Bairro da Lagoa (02.100.26)                   | R\$ 150.000,00          |
| 2.4.2.2.99.00.11 Secr. Est. Saúde – Aquisição de Equipamentos de Musculação (02.300.57) | R\$ 30.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                                            | <b>R\$ 1.452.348,95</b> |

**Artigo 3º** Parte dos créditos adicionais descritos no art. 1º, terão como fonte de recurso o valor de R\$ 298.905,88 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), proveniente de anulação parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

|                                       |                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 02                                    | PREFEITURA MUNICIPAL                                |
| 02.07                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS   |
| 02.07.01                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS   |
| 02.07.01.27                           | DESPORTO E LAZER                                    |
| 02.07.01.27.813                       | LAZER                                               |
| 02.07.01.27.813.0005                  | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL              |
| 02.07.01.27.813.0005.2.005            | MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL  |
| 3.3.90 Aplicações diretas (01.110.00) | R\$ 25.000,00                                       |
| 02.08                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 02.08.01                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |
| 02.08.01.15                           | URBANISMO                                           |
| 02.08.01.15.452                       | SERVIÇOS URBANOS                                    |
| 02.08.01.15.452.0005                  | GESTÃO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL              |
| 02.08.01.15.452.0005.2.005            | MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL  |

Av. Nicolau Ferreira de Souza, 280 - Centro - Araçariguama - SP - CEP.: 18.147-000 - (11)4136-4900





|                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| 4.4.90 Aplicações diretas (01.110.00) | R\$ 20.000,00                    |
| 02.11                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    |
| 02.11.01                              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |
| 02.11.01.10                           | SAÚDE                            |
| 02.11.01.10.301                       | ATENÇÃO BÁSICA                   |
| 02.11.01.10.301.0007                  | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE     |
| 02.11.01.10.301.0007.2.007            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 3.3.90 Aplicações diretas (01.310.00) | R\$ 253.905,88                   |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>R\$ 298.905,88</b>            |

**Artigo 4º** Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Araçariguama, nos termos do inc. I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), no orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                 |                                |                       |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>01</b>       | <b>LEGISLATIVO</b>             |                       |
| 01.01.00        | CÂMARA MUNICIPAL               |                       |
| 01.0310001.2001 | Manutenção da Câmara Municipal |                       |
| 3.1.90.00       | Aplicações Diretas             | R\$ 600.000,00        |
| 3.3.90.00       | Aplicações Diretas             | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>    |                                | <b>R\$ 700.000,00</b> |

**Parágrafo único.** O crédito autorizado na forma do *caput* deste artigo será coberto, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                 |                                |                       |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>01</b>       | <b>LEGISLATIVO</b>             |                       |
| 01.01.00        | CÂMARA MUNICIPAL               |                       |
| 01.0310001.2001 | Manutenção da Câmara Municipal |                       |
| 4.4.90.00       | Aplicações Diretas             | R\$ 700.000,00        |
| <b>Total</b>    |                                | <b>R\$ 700.000,00</b> |

**Artigo 5º** Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas com sendo a Lei nº 640/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei nº 664/2013 – Plano Plurianual.

**Artigo 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

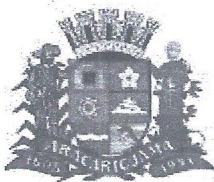
Araçariguama, 20 de Maio de 2014.

**ROQUE NORMELIO HOFFMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito

**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**  
Secretário de Governo

Av. Nicolau Ferreira de Souza, 280 - Centro - Araçariguama - SP - CEP.: 18.147-000 - (11)4136-4900



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**

**Ofício nº 153/2015 - SG/CMA**

Araçariguama, 23 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da propositura aprovada na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 22/09/2015.

- **REQUERIMENTO Nº:**

026/2015.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Leandro Amaro de Andrade**  
**Presidente**

**Ao**  
**Exmo. Senhor**  
**ROQUE NORMELIO HOFFMANN**  
**DD. Prefeito Municipal de Araçariguama**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**DE ARAÇARIGUAMA**

**PROTOCOLO** 1017/2015

**LIVRO Nº** 03 **FOLHA Nº** 66

**EM:** 24/9/15 **HORAS:** 9:48

**ASS:** Angela do Carmo Monteiro